

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53202298829	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TORO PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DFE2100912955

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

BRASILIA
Local

11 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____

Data

_____ _____ _____
 Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1752119 em 12/11/2021 da Empresa TORO PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 29911205000100 e protocolo DFE2100912955 - 11/11/2021. Autenticação: 2D34A6FEAF7DCD741E6530BED8BF435A4320D89C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/145.544-0 e o código de segurança 5jb8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

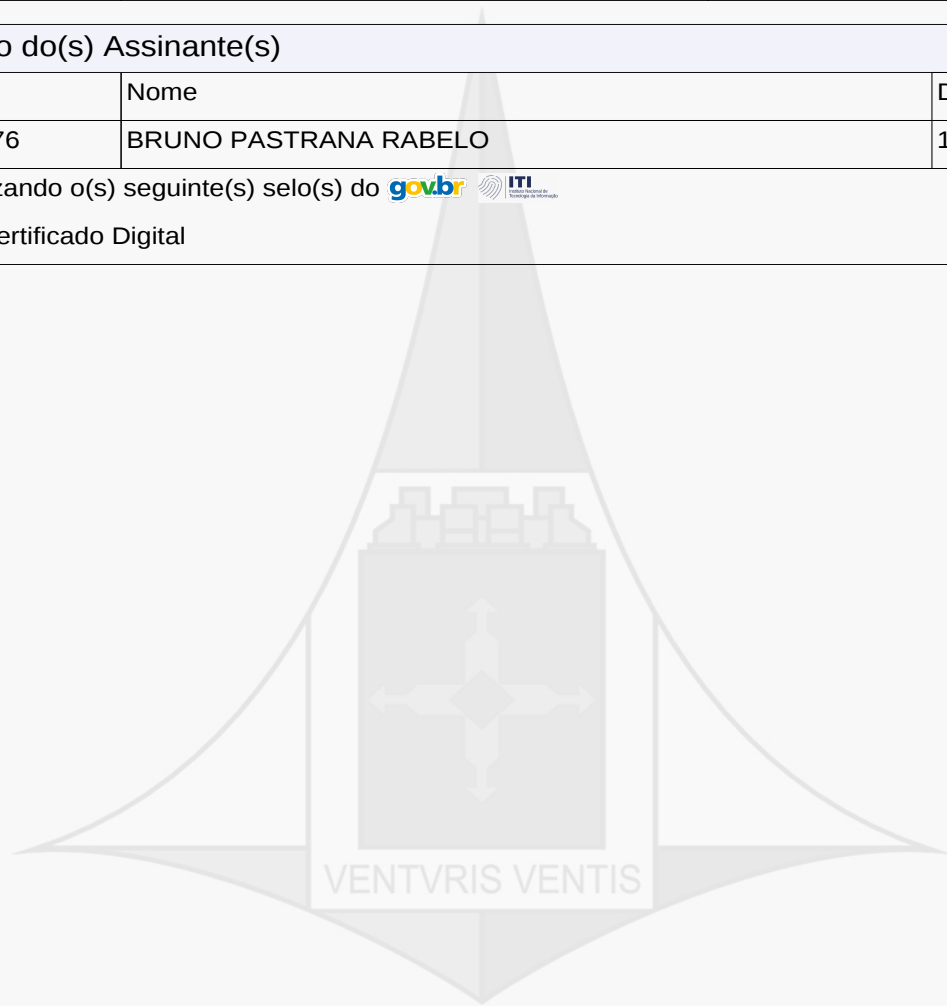
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.544-0	DFE2100912955	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.306.961-76	BRUNO PASTRANA RABELO	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



TORO PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA.

NIRE 53202298829

CNPJ/ME nº 29.911.205/0001-00

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

I. Data, hora e local: Aos 4 dias do mês de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **TORO PARTICIPAÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA.** (“Sociedade”), localizada na 2ª Avenida, Bloco 1315ª, Sala 02, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71710-555.

II. Convocação: Dispensada a publicação, nos termos do artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), em virtude da presença da totalidade dos quotistas da Sociedade.

III. Presença: Quotistas representando a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, a saber: (i) **Bruno Pastrana Rabelo**, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 28/03/1989, portador da cédula de identidade 3.120.410 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.306.961-76, residente e domiciliado na Segunda Avenida, Bloco 1.180, Casa 05, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP 71.715.034; (ii) **Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 08/04/1987, portador da cédula de identidade RG nº 2395754 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.274.751-57, filho de Márcia das Graças Oliveira e Almir José de Oliveira, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SHIN QI 13, conjunto 1, casa 08, Lago Norte, CEP 71.535-010; e (iii) **Daniel Cordeiro Garcia Leite Pereira**, brasileiro, nascido em 14/08/1988, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2306453 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.474.291-21, residente e domiciliado no SQS 312 Bloco G AP 602 – CEP 70365-070 – Brasília/DF.

IV. Mesa: Presidente, Sr. **Bruno Pastrana Rabelo**, e pelo Secretário, a Sr. **Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira**.

V. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **1)** a autorização para a alienação fiduciária em garantia, pela Sociedade, da totalidade das 500 (quinhentas) cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, e no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (“Cotas”), representativas de 5% (cinco por cento) do capital social da **GT2 HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede e foro na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, Sala A-3, Edifício Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.093-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.185.933/0001-50 e portadora do NIRE 52204771377 (“GT2”) (“Alienação Fiduciária”), no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, no valor total, na data de emissão, de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (“Emissão”) da **TROPICAL FOODS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS**



S.A., com sede na Avenida Manoel Gomes, Qd 05, Lote 04, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.984-550, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.261.293/0001-08, com arquivamento de seu Estatuto Social na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 5230004410-3 (“Emissora”); **2)** Autorização para a outorga de fiança, pela Sociedade, em garantia ao pagamento de todos os valores devidos em relação à Emissão (“Fiança”); **3)** a autorização aos administradores da Sociedade para, individualmente, praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias, relativas à Alienação Fiduciária e à outorga da Fiança; e **4)** a ratificação dos atos já praticados pela administração da Sociedade e bastante procuradores constituídos, relacionados às deliberações acima.

VI. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, pela unanimidade dos quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade e sem quaisquer restrições:

1) Autorizar a outorga de Fiança, com renúncia ao benefício de ordem, pela Sociedade, no âmbito da Emissão, para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora perante os debenturistas no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Colocação Privada, da Tropical Foods Comércio Atacadista De Bebidas S.A. (“Escritura de Emissão”) e dos demais documentos relacionados à emissão decorrente da Escritura de Emissão, conforme prorrogados, alterados e/ou aditados de tempos em tempos, incluindo, sem limitação, os valores devidos com relação às Debêntures a título de principal e remuneração, todos os encargos moratórios, multas decorrentes de eventual atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias relacionadas às Debêntures e todos os eventuais tributos, despesas e custos devidos pela Emissora com relação às Debêntures, incluindo, gastos com honorários advocatícios, depósitos, verbas indenizatórias, custas e taxas judiciais ou extrajudiciais (“Obrigações Garantidas”), de modo que a Sociedade se obrigará, nos termos do artigo 818 e seguintes do Código Civil, em caráter irrevogável e irretratável, como coobrigada e devedora solidária, em conjunto com os demais fiadores e com a Emissora, em favor dos eventuais debenturistas, representados pelo agente fiduciário, bem como obrigando seus sucessores a qualquer título, como fiadores, principais pagadores, coobrigados e devedores solidários com a Emissora, por todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, até o resgate das debêntures, conforme os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão.

2) Autorizar expressamente os administradores da Sociedade a, individualmente, praticar todos os atos, tomar todas as providências para implementar o disposto nos itens 1 e 2 acima e adotar as medidas necessárias relativas à Alienação Fiduciária e à outorga da Fiança, incluindo, sem limitação, a formalização, efetivação e assinatura dos termos e condições relacionados à Alienação Fiduciária, inclusive celebrar a escritura da Emissão, na qualidade de interveniente anuente, o Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas e Outras Avenças, dentre outros documentos relacionados e eventuais aditamentos;



3) Ratificar os atos já praticados pela administração da Sociedade e bastante procuradores constituídos, relacionados às deliberações acima.

VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **MESA:** Sr. **Bruno Pastrana Rabelo**, *Presidente*; e Sr. **Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira**, *Secretário*. **QUOTISTAS:** **Bruno Pastrana Rabelo**, **Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira** e **Daniel Cordeiro Garcia Leite Pereira**.

Brasília, 4 de outubro de 2021

MESA:

Bruno Pastrana Rabelo
Presidente

Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira
Secretário

QUOTISTAS:

Bruno Pastrana Rabelo

Paulo Eduardo Rodrigues Oliveira

Daniel Cordeiro Garcia Leite Pereira





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

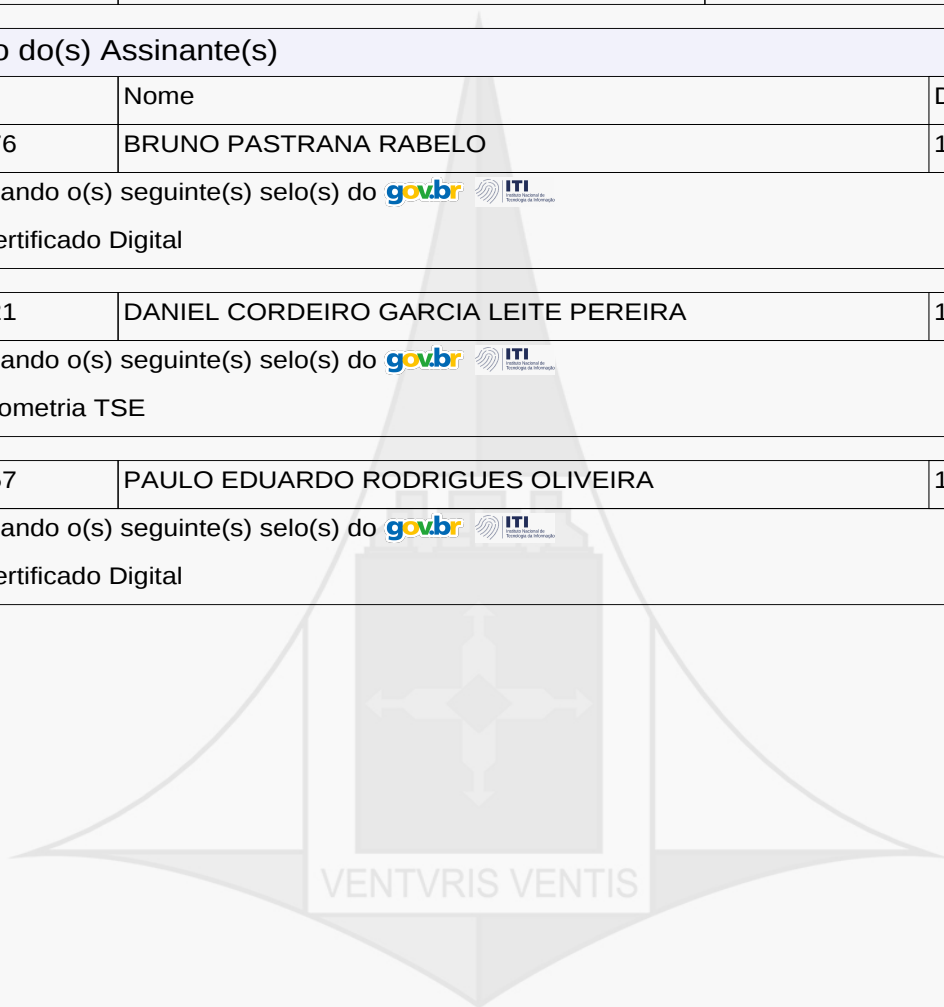
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/145.544-0	DFE2100912955	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.306.961-76	BRUNO PASTRANA RABELO	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

012.474.291-21	DANIEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

024.274.751-57	PAULO EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1752119 em 12/11/2021 da Empresa TORO PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 29911205000100 e protocolo DFE2100912955 - 11/11/2021. Autenticação: 2D34A6FEAF7DCD741E6530BED8BF435A4320D89C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/145.544-0 e o código de segurança 5jb8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNO PASTRANA RABELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ECONOMISTA, DATA DE NASCIMENTO 28/03/1989, RG Nº 3120140 SSPDF-DF, CPF 033.306.961-76, AVENIDA SEGUNDA AVENIDA BLOCO 1180, Nº 5, BAIRRO NUCLEO BANDEIRANTE, CEP 71715-034, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 11 de novembro de 2021.

BRUNO PASTRANA RABELO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1752119 em 12/11/2021 da Empresa TORO PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 29911205000100 e protocolo DFE2100912955 - 11/11/2021. Autenticação: 2D34A6FEAF7DCD741E6530BED8BF435A4320D89C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/145.544-0 e o código de segurança 5jb8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TORO PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LTDA, de CNPJ 29.911.205/0001-00 e protocolado sob o número 21/145.544-0 em 11/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1752119, em 12/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.306.961-76	BRUNO PASTRANA RABELO	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.274.751-57	PAULO EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
033.306.961-76	BRUNO PASTRANA RABELO	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
012.474.291-21	DANIEL CORDEIRO GARCIA LEITE PEREIRA	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.306.961-76	BRUNO PASTRANA RABELO	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/11/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/145.544-0.



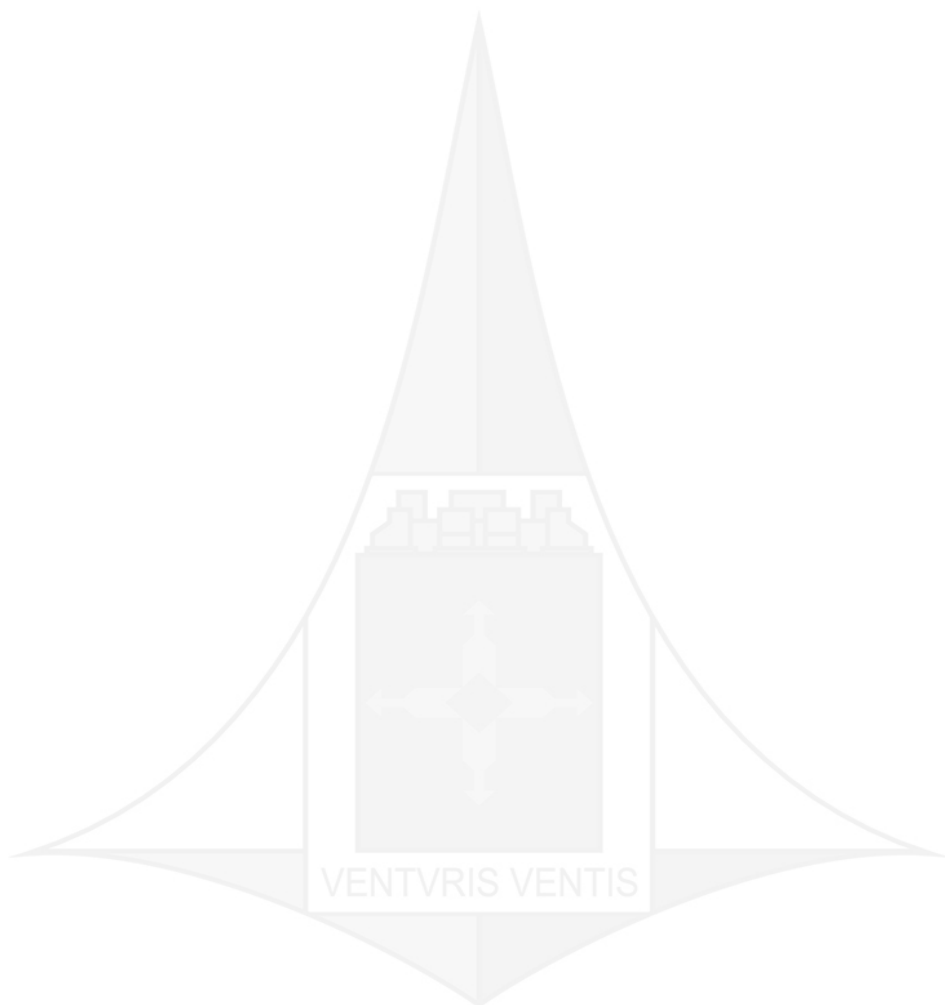


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2021, às 11:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/145.544-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1752119 em 12/11/2021 da Empresa TORO PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 29911205000100 e protocolo DFE2100912955 - 11/11/2021. Autenticação: 2D34A6FEAF7DCD741E6530BED8BF435A4320D89C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/145.544-0 e o código de segurança 5jb8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

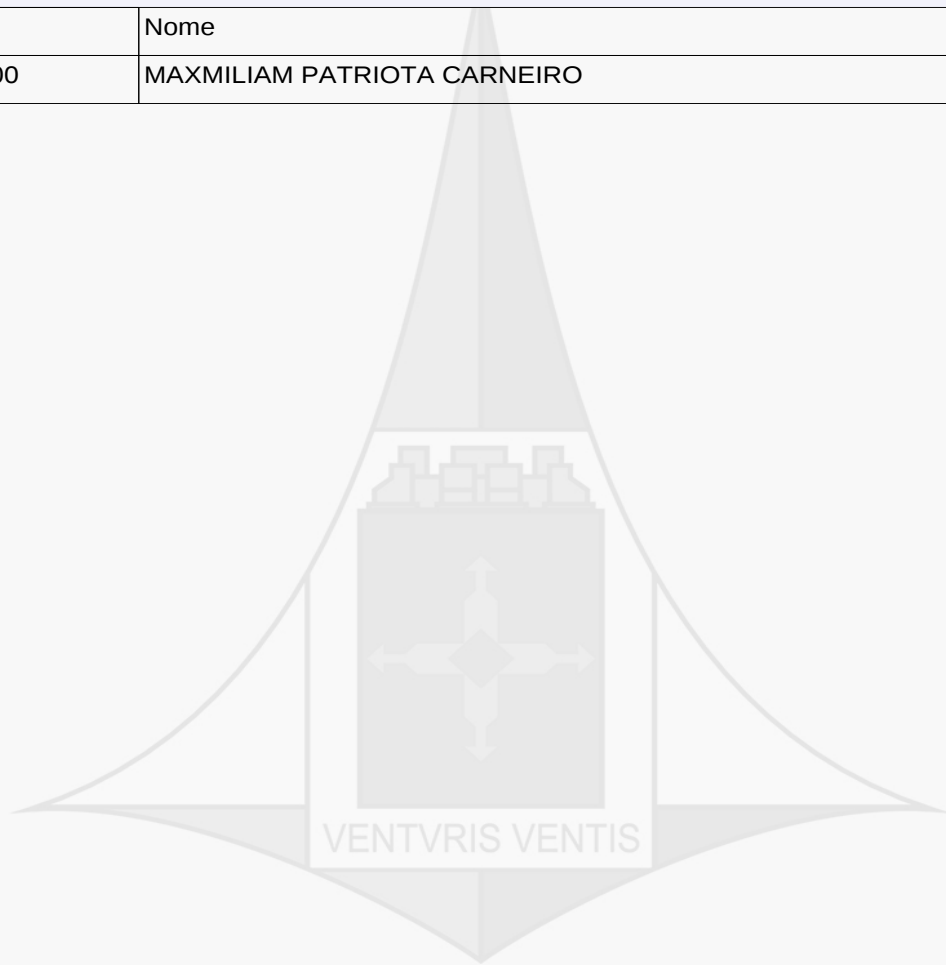


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 12 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1752119 em 12/11/2021 da Empresa TORO PARTICIPACOES E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 29911205000100 e protocolo DFE2100912955 - 11/11/2021. Autenticação: 2D34A6FEAF7DCD741E6530BED8BF435A4320D89C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/145.544-0 e o código de segurança 5jb8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.